

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	2
Decretos, Portarias e Congêneres	2
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	3
Outros Atos.....	3

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 71/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;
ARP 71/2024 – AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42. Valor: R\$ 43.233,92 (Quarenta e três mil duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 72/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;
ARP 72/2024 – Cirúrgica Santa Joana Darc, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.592/0001-21. Valor: R\$ 28.737,92 (Vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 73/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;
ARP 73/2024 – D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.809/0001-00. Valor: R\$ 29.158,00 (Vinte nove mil cento e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 73/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;
ARP 73/2024 – D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.809/0001-00. Valor: R\$ 29.158,00 (Vinte nove mil cento e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Prorrogação de Atas de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 32/2024 –. Objeto: Prorrogação da vigência da **ARP 77/2024 E ARP 81/2024**. Vigência: 24/10/2025 a 23/10/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;
ARP 77/2024 – VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

52.755.750/0001-77. Valor: R\$ 6.773,70 (seis mil e setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

ARP 81/2024 - VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 47/2025, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI** e a empresa **TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS**, inscrito no CNPJ nº 38.082.877/0001-41.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a revisão do valor originalmente pactuado para o Item 73, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Novo valor: **R\$ 36,00**

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2024, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI** e a empresa **FERNANDO EUGENIO TOME** inscrito no CNPJ sob o nº 35.563.536/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, a mesma terá início em 06/11/2025 e vigorará até 05/11/2026.

Ponte Nova, 21 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 60/2025, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI** e **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no

CNPJ nº 02.537.890/0001-09. Objeto: Aquisição de equipamento e materiais (insumos) médico hospitalar para atendimento realizado na Unidade Assistencial de Ponte Nova e no Polo de Rio Casca.

Valor: R\$ 8.660,38 (Oito mil seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Data da assinatura: 21 de outubro de 2025.

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre a nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, que especifica.

Considerando o edital de Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI e;

Considerando o resultado final homologado do Concurso Público 01/2022 do CISAMAPI;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a candidata **DÉBORA NUNES DAVI**, convocada para se apresentar e tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro geral de empregados públicos do Consórcio, no prazo mencionado no art. 17, §1º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, qual seja de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias a requerimento do interessado.

Parágrafo Único. No prazo fixado no caput do artigo, o candidato deverá se apresentar ao setor de pessoal do CISAMAPI, na Avenida Ernesto Trivelato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova - MG, no horário das 09:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 16:00 h, para formalização da posse. Para tanto, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam: laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;

original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório). original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; original e fotocópia da Cédula de Identidade; original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça,

reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale> caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão); original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, MG, 20 de outubro de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe

Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos